



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

**ANO XV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3227**

**Ji-Paraná (RO), 28 de fevereiro de 2020**

### SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
EXTRATO PGM.....	PÁG. 07
NOTIFICAÇÃO DE EDITAL.....	PÁG. 08
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 08

### DECRETOS

#### DECRETO N. 12269/GAB/PM/JP/2020 22 DE JANEIRO DE 2020

Exonera Gisele Freitas Ferreira, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação da Secretaria Municipal de Governo,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerada Gisele Freitas Ferreira, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 28 de fevereiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de janeiro de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

#### DECRETO N. 12270/GAB/PM/JP/2020 22 DE JANEIRO DE 2020

Exonera Elisângela Santos da Silva, do cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Arquivo Processual, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação da Secretaria Municipal de Governo,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerada Elisângela Santos da Silva, do cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Arquivo Processual, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 28 de fevereiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de janeiro de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

#### DECRETO N. 12271/GAB/PM/JP/2020 22 DE JANEIRO DE 2020

Exonera Lucy Helen Batista da Silva, do cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Atendimento, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação da Secretaria Municipal de Governo,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerada Lucy Helen Batista da Silva, do cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Atendimento, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 28 de fevereiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de janeiro de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

#### DECRETO N. 12272/GAB/PM/JP/2020 22 DE JANEIRO DE 2020

Exonera Vanilza Moura da Cruz, do cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação da Secretaria Municipal de Governo,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerada Vanilza Moura da Cruz, do cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 28 de fevereiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de janeiro de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

#### DECRETO N. 12273/GAB/PM/JP/2020 22 DE JANEIRO DE 2020

Exonera Maria Francisca de Lima Ferreira, do cargo em comissão de Assessora Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação da Secretaria Municipal de Governo,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerada Maria Francisca de Lima Ferreira, do cargo em comissão de Assessora Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 28 de fevereiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de janeiro de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

#### DECRETO N. 12274/GAB/PM/JP/2020 22 DE JANEIRO DE 2020

Exonera Eliza Barbosa da Silva, do cargo em comissão de Coordenadora-Geral de Programas Sociais, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação da Secretaria Municipal de Governo,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerada Eliza Barbosa da Silva, do cargo em comissão de Coordenadora-Geral de Programas Sociais, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 28 de fevereiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de janeiro de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

#### DECRETO N. 12275/GAB/PM/JP/2020 22 DE JANEIRO DE 2020

Exonera Bruna Eloá Vargas Lima, do cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação da Secretaria Municipal de Governo,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerada Bruna Eloá Vargas Lima, do cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 28 de fevereiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de janeiro de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

#### DECRETO N. 12276/GAB/PM/JP/2020 22 DE JANEIRO DE 2020

Exonera Taís Carvalho Loureiro, do cargo em Coordenadora de Área I de Digitação, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação da Secretaria Municipal de Governo,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerada Taís Carvalho Loureiro, do cargo em Coordenadora de Área I de Digitação, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 28 de fevereiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de janeiro de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

#### DECRETO N. 12277/GAB/PM/JP/2020 22 DE JANEIRO DE 2020

Exonera Luiz Carlos de Araújo, do cargo em comissão de Assessor Nível I, da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação da Secretaria Municipal de Governo,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerado Luiz Carlos de Araújo, do cargo em comissão de Assessor Nível I, da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 28 de fevereiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de janeiro de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

#### DECRETO N. 12278/GAB/PM/JP/2020 22 DE JANEIRO DE 2020

Exonera Jose Josiel dos Santos Alves, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação da Secretaria Municipal de Governo,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerado Jose Josiel dos Santos Alves, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 28 de fevereiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de janeiro de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

#### DECRETO N. 12279/GAB/PM/JP/2020 22 DE JANEIRO DE 2020

Exonera Ladner Fernandes de Abreu, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação da Secretaria Municipal de Governo,

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado Ladner Fernandes de Abreu, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 28 de fevereiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de janeiro de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 12280/GAB/PM/JP/2020**  
**22 DE JANEIRO DE 2020**

Exonera Regina de Oliveira Cohene, do cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Segurança, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação da Secretaria Municipal de Governo,

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada Regina de Oliveira Cohene, do cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Segurança, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de fevereiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de janeiro de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 12281/GAB/PM/JP/2020**  
**22 DE JANEIRO DE 2020**

Exonera Sabrina Souza Silveira Araújo, do cargo em comissão de Secretária Executiva de Programas Especiais da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação da Secretaria Municipal de Governo,

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada Sabrina Souza Silveira Araújo, do cargo em comissão de Secretária Executiva de Programas Especiais da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 28 de fevereiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de janeiro de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 12286/GAB/PM/JP/2020**  
**22 DE JANEIRO DE 2020**

Exonera Adriana Aparecida Oleias da Silva, do cargo em comissão de Assessora Nível I, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação da Secretaria Municipal de Governo,

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada Adriana Aparecida Oleias da Silva, do cargo em comissão de Assessora Nível I, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 28 de fevereiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de janeiro de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 12287/GAB/PM/JP/2020**  
**22 DE JANEIRO DE 2020**

Exonera José Rodrigues da Silva, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação da Secretaria Municipal de Governo,

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado José Rodrigues da Silva, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 28 de fevereiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de janeiro de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 12288/GAB/PM/JP/2020**  
**22 DE JANEIRO DE 2020**

Exonera Elisângela Maria de Figueiredo, do cargo em comissão de Berçarista do Abrigo Municipal, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação da Secretaria Municipal de Governo,

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada Elisângela Maria de Figueiredo, do cargo em comissão de Berçarista do Abrigo Municipal, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 28 de fevereiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de janeiro de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 12289/GAB/PM/JP/2020**  
**22 DE JANEIRO DE 2020**

Exonera Edimar Satilho, do cargo em comissão de Administrador Geral da Unidade Administrativa do 2º Distrito, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação da Secretaria Municipal de Governo,

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado Edimar Satilho, do cargo em comissão de Administrador-Geral da Unidade Administrativa do 2º Distrito, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 28 de fevereiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de janeiro de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 12290/GAB/PM/JP/2020**  
**22 DE JANEIRO DE 2020**

Nomeia Rosineia Oliveira dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Rosineia Oliveira dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 2 de março de 2020.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de janeiro de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 12291/GAB/PM/JP/2020**  
**22 DE JANEIRO DE 2020**

Nomeia José Mário dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado José Mário dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 2 de março de 2020.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de janeiro de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 12292/GAB/PM/JP/2020**  
**22 DE JANEIRO DE 2020**

Nomeia Pedro Henrique Coelho da Silva para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I de Arquivo Processual, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado Pedro Henrique Coelho da Silva para ocupar o



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)

Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N.º 011/GAB/PM/JP/2018"

**Marcito Pinto**  
Prefeito

**José Roberto França de Andrade**  
Chefia de Gabinete do Prefeito

**Sidney Duarte Barbosa**  
Procuradoria-Geral do Município

**Gilmaio Ramos de Santana**  
Controladoria-Geral do Município

**João Vianney Passos de Souza Junior**  
Secretaria Municipal de Administração

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Rafael Martins Papa**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Cleberon Littg Bruscke**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Paola de Barros Silva**  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Adirco Pedro da Silva**  
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

**Edilaine Alves da Silva Nogueira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Kátia Regina Casula**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Clederson Viana Alves**  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**3º SGT PM Alex Marcos da Silva**  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**Relvanir Celso de Campos**  
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Eliane Cristine Silva**  
Fundo Municipal de Previdência Social

**Carlos Magno Ramos**  
Secretário Municipal de Governo

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social

cargo em comissão de Coordenador de Área I de Arquivo Processual, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 2 de março de 2020.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de janeiro de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 12293/GAB/PM/JP/2020**  
**22 DE JANEIRO DE 2020**

Nomeia Táciela Siqueira de Silva para ocupar o cargo em comissão Coordenadora de Área I de Atendimento, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada Táciela Siqueira de Silva para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Atendimento, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 2 de março de 2020.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de janeiro de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 12353/GAB/PM/JP/2020**  
**10 DE FEVEREIRO DE 2020**

Nomeia Graziela Aparecida Ribeiro Maciel, para ocupar o cargo em comissão de Administradora-Geral da Unidade Administrativa do 2º Distrito, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada Graziela Aparecida Ribeiro Maciel para ocupar o cargo em comissão de Administradora-Geral da Unidade Administrativa do 2º Distrito, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 2 de março de 2020.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 12356/GAB/PM/JP/2020**  
**10 DE FEVEREIRO DE 2020**

Nomeia Sandra Regina Salomão, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada Sandra Regina Salomão, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 2 de março de 2020.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 12357/GAB/PM/JP/2020**  
**10 DE FEVEREIRO DE 2020**

Nomeia Marilza Rodrigues dos Reis para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada Marilza Rodrigues dos Reis para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Serviços Gerais,

da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 2 de março de 2020.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 12358/GAB/PM/JP/2020**  
**11 DE FEVEREIRO DE 2020**

Nomeia Josiane Souza Silva, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Professora Nível II.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 138/GGRH/SEMAD,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada Josiane Souza Silva no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Professora Nível II (SEMED – Área Urbana), aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 7 de fevereiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês fevereiro de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 12359/GAB/PM/JP/2020**  
**11 DE FEVEREIRO DE 2020**

Nomeia Maurizia Gomes de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada Maurizia Gomes de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 2 de março de 2020.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 12360/GAB/PM/JP/2020**  
**11 DE FEVEREIRO DE 2020**

Nomeia Cleiton Alves Bitencourt para ocupar o cargo em comissão de Coordenador-Geral de Programas Sociais, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeado Cleiton Alves Bitencourt para ocupar o cargo em comissão de Coordenador-Geral de Programas Sociais, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 2 de março de 2020.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 12361/GAB/PM/JP/2020**  
**11 DE FEVEREIRO DE 2020**

Nomeia Elaine Aparecida Ferreira para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada Elaine Aparecida Ferreira para ocupar o cargo

em comissão de Assessora Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 2 de março de 2020.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 12362/GAB/PM/JP/2020**  
**11 DE FEVEREIRO DE 2020**

Nomeia Kellen Aparecida Izidorio Pereira para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada Kellen Aparecida Izidorio Pereira para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 2 de março de 2020.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 12363/GAB/PM/JP/2020**  
**11 DE FEVEREIRO DE 2020**

Nomeia Maria Evencio Tomaz dos Santos, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Professora Nível II.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 138/GGRH/SEMAD,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada Maria Evencio Tomaz dos Santos no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Professora Nível II (SEMED – Área Urbana), aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 6 de fevereiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês fevereiro de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 12364/GAB/PM/JP/2020**  
**11 DE FEVEREIRO DE 2020**

Autoriza a renovação da cessão da servidora municipal Eleni Luciano Barbosa, ao Município de Presidente Médici-RO.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Ofício n. 018/Gabinete/2020 – Prefeitura de Presidente Médici, e

Considerando manifestação favorável da Secretária Municipal de Educação, através do Memorando n. 070/20/GAB/SEMED,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica autorizada a renovação da cessão da servidora Eleni Luciano Barbosa, Zeladora, matrícula nº 13085, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Presidente Médici – Rondônia, até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Presidente Médici – Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 12365/GAB/PM/JP/2020  
11 DE FEVEREIRO DE 2020**

Nomeia Vera Lúcia Ruela de Oliveira, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Psicólogo Clínico.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 138/GGRH/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Vera Lúcia Ruela de Oliveira no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Psicólogo Clínico (SEMUSA -ÁREA URBANA), aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 6 de fevereiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês fevereiro de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 12367/GAB/PM/JP/2020  
11 DE FEVEREIRO DE 2020**

Substitui membro da Comissão Especial nomeada pelo Decreto n. 10586/GAB/PM/JP/2019, e dá outras providências.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de proceder à fiscalização, conferência e certificação dos materiais e serviços prestados, conforme Contrato de Compromisso n. 057/PGM/PMJP/2017, do Processo Administrativo nº 1-1245-19,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado Renildo Ferreira Rocha em substituição a Lincoln Henrique Moreira, para cumprimento dos procedimentos determinados no Decreto n. 10586/GAB/PM/JP/2019.

Art. 2º Em razão da substituição ora procedida, a alínea “b” do art. 1º do Decreto n. 10586, de 2019, passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)  
a) José Roberto França de Andrade;  
b) Renildo Ferreira Rocha;  
c) Luiz Roberto Silva do Nascimento.  
(...)

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de dezembro de 2019.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 12368/GAB/PM/JP/2020  
13 DE FEVEREIRO DE 2020**

Exonera Maria de Lourdes Pinheiro de Souza Perovano, da função gratificada de Assistente de Folha de Pagamento Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração, através do Memorando n. 054/20/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada Maria de Lourdes Pinheiro de Souza Perovano, da função gratificada de Assistente de Folha de Pagamento Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 12369/GAB/PM/JP/2020  
13 DE FEVEREIRO DE 2020**

Nomeia Maria de Lourdes Pinheiro de Souza Perovano, para ocupar o cargo em comissão de Gerente-Geral de Folha de Pagamento, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso

das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração, através do Memorando n. 054/20/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Maria de Lourdes Pinheiro de Souza Perovano, para ocupar o cargo em comissão de Gerente-Geral de Folha de Pagamento, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir do dia 14 de fevereiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 12370/GAB/PM/JP/2020  
13 DE FEVEREIRO DE 2020**

Exonera Ygor Fernandes Araújo, do cargo em comissão de Coordenador de Área II de Material da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado Ygor Fernandes Araújo, do cargo em comissão de Coordenador de Área II de Material da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 12371/GAB/PM/JP/2020  
13 DE FEVEREIRO DE 2020**

Nomeia Israel Martins Alves, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área II de Material da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado Israel Martins Alves, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área II de Material da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir do dia 17 de fevereiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 12372/GAB/PM/JP/2020  
13 DE FEVEREIRO DE 2020**

Nomeia Comissão Especial para proceder à análise e avaliação de área para desapropriação, para utilização pelo Município de Ji-Paraná para implantação do Hospital Regional.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a solicitação formulada pelo Secretário Municipal de Planejamento, através do Memorando n. 046/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020,

Considerando os pressupostos constitucionais que norteiam a administração, que são: a necessidade pública, a utilidade pública ou o interesse social,

Considerando que há necessidade pública quando é indispensável à desapropriação; há utilidade pública quando é conveniente a desapropriação e, finalmente, há interesse social quando a desapropriação visa atender a coletividade, e

Considerando que a área deve atender as necessidades técnicas para implantação do Hospital Regional,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para proceder à análise e avaliação, visando futura desapropriação, de área adequada para implantação do Hospital Regional no Município de Ji-Paraná, integrada

pelos membros a seguir nominados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

I. Adeldo Apolinário da Silva;  
II. Durval Bartolomeu Trigueiro Mendes Junior;  
III. Edward Luiz Fabris;  
IV. Emanuel Miranda Cavalcante.

Parágrafo Único. A área a ser analisada e avaliada deve ter medidas mínimas de 30.000m², com localização que facilite o acesso também aos municípios das localidades vizinhas.

Art. 2º As atividades da Comissão Especial ora nomeada deverão ser concluídas no prazo de 15 (quinze) dias, contando da publicação do mesmo, remetendo ao Gabinete do Prefeito, relatório circunstanciado com as devidas conclusões.

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município, e considerados de relevância as atividades desenvolvidas pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 12374/GAB/PM/JP/2020  
13 DE FEVEREIRO DE 2020**

Nomeia Ivoneide Pandique Ribeiro, para ocupar interinamente o cargo em comissão de Encarregada Administrativa da Usina de Asfalto, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do artigo 49, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

Considerando que a servidora Lizandra Antunes Mendes encontra-se de licença maternidade, e

Considerando o teor do Memorando n. 13/SEMOSP/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Ivoneide Pandique Ribeiro, para ocupar interinamente o cargo em comissão de Encarregada Administrativa da Usina de Asfalto, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná, com ônus.

Parágrafo Único. A nomeação é válida para o período em que a titular estiver afastada de licença maternidade.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 12375/GAB/PM/JP/2020  
17 DE FEVEREIRO DE 2020**

Retifica o Decreto n. 12313/GAB/PM/JP/2020, de paralisação de atividades escolares, e dá outras providências.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que por lapso redacional foi omitido o título de “Professora”, do Centro Municipal de Educação Infantil que teve suas atividades escolares paralisadas através do Decreto n. 12313/GAB/PM/JP/2020,

Considerando o teor do Ofício nº 100/20/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado nome do Centro Municipal Educação Infantil constante no Decreto n. 12313/GAB/PM/JP/2020, de “Centro Municipal de Educação Infantil Maria Esmeralda Ayres de Oliveira” para “Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Esmeralda Ayres de Oliveira”.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 12376/GAB/PM/JP/2020  
17 DE FEVEREIRO DE 2020**

Exonera Zenilda Petrulio Lima do cargo em comissão de Gerente do Programa Banco de Alimentos, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 043/SEMAS/RH/2020,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerada Zenilda Petrulio Lima, do cargo em comissão de Gerente do Programa Banco de Alimentos, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de janeiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 12377/GAB/PM/JP/2020**  
**17 DE FEVEREIRO DE 2020**

Exonera Rosana David Dantas, do cargo em comissão de Tesoureira Municipal da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 067/SEMFAZ/20,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerada Rosana David Dantas, do cargo em comissão de Tesoureira Municipal, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de fevereiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 12378/GAB/PM/JP/2020**  
**17 DE FEVEREIRO DE 2020**

Nomeia Rosana David Dantas, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Contabilidade da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Ji-Paraná-AMT.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 067/SEMFAZ/20,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada Rosana David Dantas, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Contabilidade da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Ji-Paraná-AMT.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de fevereiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 12379/GAB/PM/JP/2020**  
**17 DE FEVEREIRO DE 2020**

Nomeia Luany Oliveira Neiva Modesto para ocupar o cargo em comissão de Tesoureira Municipal da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 067/SEMFAZ/20,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada Luany Oliveira Neiva Modesto para ocupar o cargo em comissão de Tesoureira Municipal, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de fevereiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 12380/GAB/PM/JP/2020**  
**17 DE FEVEREIRO DE 2020**

Exonera, a pedido, Wagner Lima de Paula do cargo efetivo de Médico Clínico Geral do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido de exoneração formulado por Wagner Lima de Paula;

Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando tudo o que consta no Processo n. 6-14514/2019,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Wagner Lima de Paula do cargo efetivo de Médico Clínico Geral (SEMUSA) do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de Médico Clínico Geral, 40h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 26 de novembro de 2019.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 12381/GAB/PM/JP/2020**  
**17 DE FEVEREIRO DE 2020**

Exonera, a pedido, Jairo Nazaro dos Santos do cargo efetivo de Zelador do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido de exoneração formulado por Jairo Nazaro dos Santos;

Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando tudo o que consta no Processo n. 6-14432/2019,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Jairo Nazaro dos Santos do cargo efetivo de Zelador do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de Zelador, 40h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de dezembro de 2019.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 12382/GAB/PM/JP/2020**  
**17 DE FEVEREIRO DE 2020**

Exonera Leandro dos Santos Moreira do cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 044/SEMAS/RH/2020,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerado Leandro dos Santos Moreira do cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 12383/GAB/PM/JP/2020**  
**17 DE FEVEREIRO DE 2020**

Nomeia Helia Cristina Martins, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração

do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 044/SEMAS/RH/2020,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada Helia Cristina Martins para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 19 de fevereiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 12384/GAB/PM/JP/2020**  
**17 DE FEVEREIRO DE 2020**

Exonera Reinaldo de Jesus, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Transportes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 069/SEMAS/RH/2020,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerado Reinaldo de Jesus, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Transportes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 12385/GAB/PM/JP/2020**  
**17 DE FEVEREIRO DE 2020**

Nomeia Roberto Carlos de Moraes, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Transportes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 069/SEMAS/RH/2020,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeado Roberto Carlos de Moraes para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Transportes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 19 de fevereiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 12386/GAB/PM/JP/2020**  
**17 DE FEVEREIRO DE 2020**

Exonera Roberto Teixeira Pereira do cargo em comissão de Assessor Executivo II, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 070/SEMAS/RH/2020,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerado Roberto Teixeira Pereira, do cargo em comissão de Assessor Executivo II, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de fevereiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO Nº 12387/GAB/PM/JP/2020  
17 DE FEVEREIRO DE 2020**

Nomeia Danielle Azevedo Costa para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executivo II, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 070/SEMAS/RH/2020,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada Danielle Azevedo Costa para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executivo II, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 19 de fevereiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 12395/GAB/PM/JP/2020  
18 DE FEVEREIRO DE 2020**

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 12337/GAB/PM/JP/2020, que nomeou Ronaldo da Silva Viana, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 12337/GAB/PM/JP/2020 que nomeou Ronaldo da Silva Viana, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de fevereiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 12396/GAB/PM/JP/2020  
18 DE FEVEREIRO DE 2020**

Nomeia Aldair dos Santos Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeado Aldair dos Santos Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir do dia 27 de fevereiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 12398/GAB/PM/JP/2020  
18 DE FEVEREIRO DE 2020**

Nomeia Caius Dionízio Braga Tavares para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 066/SEMAS/RH/2020,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeado Caius Dionízio Braga Tavares para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 27 de fevereiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 12399/GAB/PM/JP/2020  
19 DE FEVEREIRO DE 2020**

Exonera Amanda Cristina Capelazo, da função gratificada de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Parque dos Pioneiros, do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor dos Ofícios nºs CPEIG/2020 e 107/20/GAB/SEMED,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerada Amanda Cristina Capelazo, da função gratificada de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Parque dos Pioneiros, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de fevereiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 12400/GAB/PM/JP/2020  
19 DE FEVEREIRO DE 2020**

Exonera, a pedido, Juliana Martins Garcia Kuzma do cargo efetivo de Professora Nível II do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido de exoneração formulado por Juliana Martins Garcia Kuzma;

Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando tudo o que consta no Processo n. 6-976/2020,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Juliana Martins Garcia Kuzma do cargo efetivo de Professora Nível II do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de Professora Nível II, 30h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 12401/GAB/PM/JP/2020  
19 DE FEVEREIRO DE 2020**

Exonera Márcia Regina Soares Fritz da função gratificada de Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Parque dos Pioneiros, do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício nº 108/20/GAB/SEMED,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerada Márcia Regina Soares Fritz da função gratificada de Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Parque dos Pioneiros, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de fevereiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 12411/GAB/PM/JP/2020  
20 DE FEVEREIRO DE 2020**

Nomeia Alessandro Sérgio Bezerra, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Professor Nível II.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 183/GGRH/SEMAD,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeado Alessandro Sérgio Bezerra no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Professor Nível II (SEMED – Área Urbana), aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de fevereiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês fevereiro de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 12412/GAB/PM/JP/2020  
20 DE FEVEREIRO DE 2020**

Nomeia Jaqueline da Silva, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Professora Nível II.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 183/GGRH/SEMAD,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada Jaqueline da Silva no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Professora Nível II (SEMED – Área Urbana), aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 30 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de fevereiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês fevereiro de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 12413/GAB/PM/JP/2020  
20 DE FEVEREIRO DE 2020**

Retifica o artigo 2º do Decreto nº 12347/PM/JP/2020, que revogou os Decretos nºs 8465/GAB/PM/JP/2017 e 11364/GAB/PM/JP/2019 de concessão de Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora Municipal Noemi Brizola Ocampos.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 295/PGM/PMJP/2020,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica retificada a vigência do Decreto nº 12347/GAB/PM/JP/2020, que revogou os Decretos nºs 8465/GAB/PM/JP/2017 e 11364/GAB/PM/JP/2019 de concessão de Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora Municipal Noemi Brizola Ocampos, dando nova redação ao artigo 2º, conforme a seguir descrito:

(...)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 2 de março de 2020.

(...)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 6 de fevereiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 12414/GAB/PM/JP/2020  
20 DE FEVEREIRO DE 2020**

Nomeia Márcia Regina Soares Fritz para ocupar a função gratificada de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Parque dos Pioneiros, do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício nº 107/20/GAB/SEMED,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada Márcia Regina Soares Fritz para ocupar a função gratificada de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil e



cronograma físico-financeiro, contados a partir do recebimento da respectiva ordem de serviço. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** empenho GL – GLOBAL n. 879 e 880. **VALOR:** R\$ 657.688,04. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DE TERMOS**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.014/PGM/PMJP/2019**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-11103/2018 (PGM). **CONTRATADA:** INVIOVÁVEL JI-PARANÁ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24 horas com fornecimento de equipamentos em regime de comodato. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato n. 014/PGM/PMJP/2019. **PRAZO:** Prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 31 de janeiro de 2020. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 012/PGM/PMJP/2019**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-9634/2019 (SEMPLAN) e 1-10568/2018 (SEMOSP). **CONTRATADA:** E. A. DE JESUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. **OBJETO DO CONTRATO:** Execução de obra para implantação de faixa elevada de travessia de pedestres em vias urbanas do Município de Ji-Paraná/RO. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prazo de vigência e de execução do contrato n. 012/PGM/PMJP/2019. **PRAZO:** Prazo de vigência e de execução do contrato por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 02 de janeiro de 2020. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 099/PGM/PMJP/20189**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-8510/2018 apenso ao 1-13340/2019 (SEMUSA/SEMPLAN). **CONTRATADA:** EDIFICARE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA- ME. **OBJETO DO CONTRATO:** Execução de obra de ampliação de unidade de atenção especializada em saúde – banco de leite humano. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato e de execução do objeto contratado. **PRAZO:** Prorroga o prazo de vigência e de execução por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 14 de janeiro de 2020. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**QUARTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.002/PGM/PMJP/2016**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-14327/2015 (SEMAS). **CONTRATADA:** GILBERTO DA SILVA LUCAS. **OBJETO DO CONTRATO:** Locação de Imóvel para o funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato. **PRAZO:** Prazo de vigência do contrato até 21 de janeiro de 2021. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**FUNDO DE PREVIDENCIA**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 001/FPS/PGM/2017**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO/FUNDO DE PREVIDENCIA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-13394/2017 (FPS). **CONTRATADA:** CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria de investimentos credenciada junto a CVM (Comissão de Valores Mobiliários), para prestação de serviços de consultoria e assessoria financeira das aplicações do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná, presencial e através de acesso a sistema de plataforma em tempo real, realizando atualização e treinamento para o Comitê de Investimento, Conselhos, Gestor e Diretor Executivo do Fundo Municipal de Previdência. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo de vigência ao contrato. **PRAZO:** De vigência ao contrato por 12 (doze) meses a contar do dia 19 de janeiro de 2020. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**CRENCIAMENTO**

**TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CRENCIAMENTO N. 008/PGM/PMJP/2017**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-7211/2017 apenso ao n. 1-12796/2019-SEMUSA. **CONTRATADA:** CLINERON - CLÍNICA RENAL DE RONDÔNIA EPP. **OBJETO DO CONTRATO:** Realização de serviços de nefrologia (hemodiálise). **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo de vigência ao credenciamento de n. 008/PGM/PMJP/2017 02 de janeiro de 2020. **PRAZO:** Por 12 (doze) meses, a contar de 1º (primeiro) de janeiro de 2020. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**TERMO DE RESCISÃO**

**RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO N.º 001/PGM/PMJP/2018**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-4990/2017 (SEMED). **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE JI-PARANÁ – AMAJI. **OBJETO DO CONTRATO:** Concessão especial e individual de uso de bem público que o CONCEDENTE faz à CONCESSIONÁRIA, a título gratuito, do direito de uso do imóvel público pertencente ao Município de Ji-Paraná, localizado na Linha União, Km 16, Setor Ji-Paraná-Rondônia (Escola São Gabriel). **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Rescindir o Contrato de Concessão de Uso de Bem Público N.º 001/PGM/PMJP/2018. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

Ji-Paraná/RO, 07 de fevereiro de 2020.

**SÍDNEY DUARTE BARBOSA**  
 Procurador Geral do Município  
 Decreto n. 11023/GAB/PMJP/2019

**IRIA VERONICA KLIEMANN DI BENEDETTO**  
 Assistente da Procuradoria Geral  
 Decreto n. 5365/GAB/PMJP/2015

**NOTIFICAÇÃO DE EDITAL**

**Processo Punitivo n. 1-1618/2016**  
**NOTIFICAÇÃO**

**Notificante:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Av. Dois de Abril, 1.701, bairro Urupá, nesta cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

**Notificada:** W. G. S. CONTRUÇÕES LTDA. – EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 17.567.352/0001-26, em lugar incerto e não sabido, por ter se mudado de endereço, sem deixar o novo endereço.

O Município de Ji-Paraná, através de seu Procurador, Dr. Armando Reigota Ferreira Filho, no uso de suas atribuições legais, vem através desta NOTIFICAR a respeito da **Instauração de Processo Administrativo Punitivo** em seu desfavor pela inexecução parcial do Contrato 033/PGM/PMJP/2016, celebrado com o Município de Ji-Paraná, para construção do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Marcilene Ferreira de Almeida, onde violou as alíneas “a” e “j” da CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, do respectivo contrato, acima citado, ao não cumprir fielmente e no prazo estipulado o cronograma físico financeiro da obra.

Desta forma, instaura-se o presente Processo Administrativo Punitivo em desfavor da contratada para apurar a sua culpabilidade e responsabilidade, e, ao final comprovada a sua culpabilidade e responsabilidade, a aplicação das penalidades contratuais e sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Fica facultada vistas dos autos e apresentação de defesa no respectivo Processo Administrativo Punitivo no **prazo de 10 (dez) dias**, a contar da última publicação, conforme preconiza o art. 87, parágrafo 3º da Lei Federal 8.666/93.

Salienta-se que o processo administrativo punitivo supramencionado encontra-se na Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná, com sede Rua dos Brilhantes, nº 130, Bairro Urupá, Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-150, para abertura de vistas à NOTIFICADA, de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 horas, caso haja interesse, sob pena de aplicação dos efeitos da revelia ante a não apresentação de defesa.

Ji-Paraná, 28 de fevereiro de 2020.

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
 Procurador do Município

**AVISOS DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PELO**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Nº 030/2020/PMJP-RO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-14702/2019/SEMOSP**

Participação exclusiva de MEI, ME e EPP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Presidente-Pregoeiro, Decreto nº 11.847/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a **Evenutal e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga e manutenção de extintores e fornecimento de extintores**, para atender as necessida-

des da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Valor Estimado: **R\$ 3.860,90 (tres mil, oitocentos e sessenta reais e noventa centavos)**. Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **12/03/2020, às 09hs00min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 27 de fevereiro de 2020.

**Eder Leoni Mancini**  
 Presidente-Pregoeiro  
 Decreto nº 11.847/2019

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 031/2020/PMJP-RO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22-59/2019/AGERJI**  
**(AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira, Decreto nº 11.848/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro total de veículo, para atender às necessidades da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná – AGERJI, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência Valor Estimado: R\$ 4.022,51 (quatro mil, vinte e dois reais e cinquenta e um centavos)**. Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **12/03/2020, às 09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 27 de fevereiro de 2020.

**Hevileny Maria Cabral de Lima Jardim**  
 Pregoeira  
 Decreto nº 11.848/2019

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 032/2020/PMJP-RO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-13460/2019/AMT**

Participação exclusiva de MEI, ME e EPP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Presidente-Pregoeiro, Decreto nº 11.847/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a **Prestação de serviços mecânicos com reposição de peças para recuperação/ retífica completa de motores, limpeza de bicos injetores de 02 veículos (Mitsubishi L200 Outdoor – Ano/Mod 2009/2009, diesel)**, para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná - AMT. Valor Estimado: **R\$ 34.107,96 (trinta e quatro mil, cento e sete reais e noventa e seis centavos)**. Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **16/03/2020, às 09hs00min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 27 de fevereiro de 2020.

**Eder Leoni Mancini**  
 Presidente-Pregoeiro  
 Decreto nº 11.847/2019

**DENUNCIE**

**QUEIMADAS NÃO**

Colocar em risco a sua vida,  
 a de outras pessoas e o meio ambiente?

**PENSE BEM!**

**É CRIME**

**A FUMAÇA CAUSA VÁRIAS DOENÇAS RESPIRATÓRIAS**



Não atei fogo ao lixo em seu quintal ou em terrenos baldios



Não jogue bituca de cigarro em áreas de matas ou estradas



Não atei fogo em área urbana ou rural



**DENUNCIE LIGUE**  
 Bombeiros 193  
 Semeia 3411-4204  
 Polícia Ambiental 3423-3791

